



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone/Fax: (54) 3392-1082/1083/1084/1085
gabinete@lagoa3cantos.rs.gov.br pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br
www.lagoa3cantos.rs.gov.br



DECRETO Nº 00021/2020 DE 19 DE MARÇO DE 2020

RETIFICA O DECRETO N.º 00020/2020 DE 18/03/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DIONÍSIO PEDRO WAGNER, Prefeito Municipal de Lagoa dos Três Cantos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 52 da Lei Orgânica Municipal e

Considerando que houve um erro de digitação no que diz respeito a data referente ao fechamento dos ginásios e centros comunitários,

DECRETA:

Art. 1º. No âmbito da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer fica decretado a suspensão e/ou cancelamento das seguintes atividades:

...

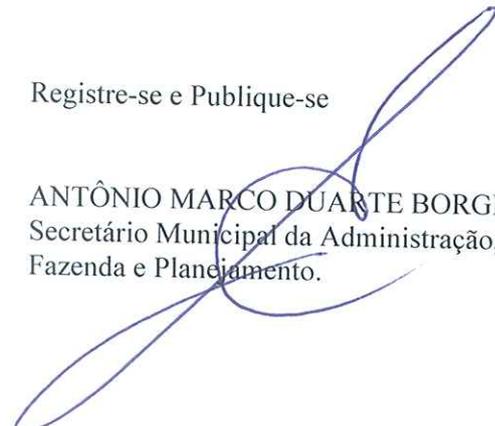
c) estão suspensas todas as atividades esportivas e recreativas, incluindo treinos e disponibilidade de tempos junto ao Ginásio de Esportes localizado junto ao Parque de Eventos Loura Petry, junto ao Centro Educacional da Linha Glória, nos centros comunitários da Linha Guaiana e Linha Colorado bem como no Anexo da Sociedade Recreativa Sempre Unidos a contar do dia 19 de março de 2020, por período indeterminado, salvo novas orientações.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, aos 18 de março de 2020.


DIONÍSIO PEDRO WAGNER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


ANTÔNIO MARCO DUARTE BORGES
Secretário Municipal da Administração,
Fazenda e Planejamento.

Certifico que a(o) presente Decreto
foi publicado no Mural da Prefeitura
no dia 19/03/20
Retirado em 03/04/20
Katiane da Silva